OEIRAS VALLEY
PORTUGAL

MUNICÍPIO
OEIRAS

PR'21
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

Edital nº. 398/2020

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Francisco Rocha Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oeiras faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Barcarena foi desdobrada em 16 (dezasseis) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - CERCI Oeiras, Rua 7 de Junho, 57, 2730-174 Barcarena
Secção de voto n.º 2 - CERCI Oeiras, Rua 7 de Junho, 57, 2730-174 Barcarena
Secção de voto n.º 3 - CERCI Oeiras, Rua 7 de Junho, 57, 2730-174 Barcarena
Secção de voto n.º 4 - EB1 Visconde de Leceia, Av. 25 de Abril, Leceia, 2730-189 Barcarena
Secção de voto n.º 5 - EB1 Visconde de Leceia, Av. 25 de Abril, Leceia, 2730-189 Barcarena
Secção de voto n.º 6 - EB1 Visconde de Leceia, Av. 25 de Abril, Leceia, 2730-189 Barcarena
Secção de voto n.º 7 - EB1/JI Jorge Mineiro - Queluz de Baixo, Rua Soeiro Pereira Gomes, Queluz de Baixo, 2730-176 Barcarena
Secção de voto n.º 8 - EB1/JI Jorge Mineiro - Queluz de Baixo, Rua Soeiro Pereira Gomes, Queluz de Baixo, 2730-176 Barcarena
Secção de voto n.º 9 - EB1/JI Jorge Mineiro - Queluz de Baixo, Rua Soeiro Pereira Gomes, Queluz de Baixo, 2730-176 Barcarena
Secção de voto n.º 10 - EB1/JI Jorge Mineiro - Queluz de Baixo, Rua Soeiro Pereira Gomes, Queluz de Baixo, 2730-176 Barcarena
Secção de voto n.º 11 - EB1 Santo António de Tercena, Av. St. António de Tercena, 2730-165 Barcarena
Secção de voto n.º 12 - EB1 Santo António de Tercena, Av. St. António de Tercena, 2730-165 Barcarena
Secção de voto n.º 13 - EB1 Santo António de Tercena, Av. St. António de Tercena, 2730-165 Barcarena
Secção de voto n.º 14 - EB1 Santo António de Tercena, Av. St. António de Tercena, 2730-165 Barcarena
Secção de voto n.º 15 - EB1 Santo António de Tercena, Av. St. António de Tercena, 2730-165 Barcarena
Secção de voto n.º 16 - EB1/JI de São Bento - Valejas, Rua Teófilo Braga, Valejas, 2730-181 Barcarena

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Oeiras, 18 de dezembro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Francisco Rocha Gonçalves

Largo Marquês de Pombal, 2784 - 501 OEIRAS
municipio.oeiras@cm-oeiras.pt
http://www.cm-oeiras.pt

Câmara Municipal de Oeiras